

ACTA N.º 26

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE: -----

----- Aos três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: Hélder António Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Faltaram à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro e a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, o primeiro, em virtude de se ter deslocado ao Tribunal Administrativo de Lisboa, e, a segunda, por motivos da sua vida profissional. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas do Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19-11-2009:**- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 25, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19-11-2009, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 20/11 – Esteve presente e participou em reunião da Plataforma Supra Municipal das Redes Sociais, que se enquadra na Plataforma Litoral Alentejano, sob direcção de Setúbal.

----- Dia 20/11 – Participou em reunião do Conselho Coordenação de Avaliação. -----

----- Dia 22/11 – Participou no Cross dos Cavaleiros, em Vale de Santiago. -----

----- Dia 23/11 – Manhã - Participou na Assembleia-geral da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira. -----

----- Dia 23/11 – Tarde – Participou no Conselho Geral da Escola Secundária. -----

----- Dia 02/12 – Participou no Conselho Geral das Escolas de S.Teotónio. -----

----- 2 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia.-----

----- Dia 26/11 – Esteve presente em Vila Nova de Milfontes, onde participou em reunião da Inter Freguesias Longueira/Almograve e Vila Nova de Milfontes, no âmbito do Programa POLIS. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso. -----

----- Participou em reunião com a Comissão do Comércio do Litoral Alentejano. -----

----- Dia 03/12 – Esteve presente em reunião com a empresa PT/TMN, para melhoria da cobertura de rede no concelho da referida operadora, o que será efectivada. -----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- 1 - Intervenção do Público.-----

----- Noémia Rodrigues Silvestre, solicita um apoio, para o arranjo da sua casa de habitação. -----

----- Foi informado pelo Senhor Vice-Presidente, que o pedido será encaminhado para a Dr. Laura Fino, para análise no âmbito social. -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0913-2009 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.** -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente, propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

----- - Empreitada de Construção do Cemitério do Almogrove – Alteração da constituição do júri de concurso; -----

----- - Empreitada de Construção do Cemitério da Boavista dos Pinheiros – Alteração da constituição do júri do concurso;-----

----- - “Empreitada de Construção do Cemitério do Almogrove” – Análise da documentação apresentada durante o período fixado para a apresentação dos erros e omissões – Fundamentação da decisão do Júri. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0907-2009 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente o ofício n.º 414, datado de 20/11/2009, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópias do Edital n.º 19/2009, no qual consta que no próximo dia 27 de Novembro, pelas 20:30 horas, realizar-se-à uma reunião Extraordinária do referido Órgão. ----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0908-2009 - DESPACHO N.º394/2009-P - NOMEACÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO.-----

----- Foi presente o despacho n.º 394/2009-P, elaborado pelo Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- “De acordo com as competências que me são conferidas pelo disposto no artigo 68.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, NOMEIO para Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, cargo de direcção intermédia de grau 2, e, por urgente conveniência de serviço, a Dr.ª Maria Joaquina Nascimento Marcelino, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho, que procede à aplicação à Administração Local do regime previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a qual aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local. --

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor.-----

----- Paços do Concelho de Odemira, 23 de Novembro de 2009-----

----- O Presidente da Câmara Municipal,-----

----- José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0909-2009 - COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA PARA O QUADRIÉNIO DE 2009- 2013-----

----- Foi presente o ofício n.º572-G/1-162, datado de 16/10/2009, da Assembleia Distrital de Beja, a solicitar a identificação dos eleitos deste Município que irão integrar a Assembleia Distrital, durante o próximo quadriénio.-----

----- Propõe-se a designação do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, como substituto do Senhor Presidente da Câmara, para integrar a Assembleia Distrital

de Beja, no quadriénio de 2009-2013.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0910-2009 - ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA AMGAP - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO.-----

----- Foi presente um mail, datado de 20 de Novembro de 2009, enviado pelo Dr. Juvenal Bastos da Cunha, Notário Privativo da Câmara Municipal de Beja, a remeter uma fotocópia da escritura, da constituição da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo, celebrada em 25 de Setembro de 2009, tendo comparecido para o efeito, os seguintes outorgantes: -----

----- - Município de Alcácer do Sal; -----

----- - Município de Aljustrel; -----

----- - Município de Almodôvar; -----

----- - Município de Alvito; -----

----- - Município de Arraiolos;-----

----- - Município de Barrancos;-----

----- - Município de Beja;-----

----- - Município de Castro Verde; -----

----- - Município de Cuba;-----

----- - Município de Ferreira do Alentejo;-----

----- - Município de Grândola;-----

----- - Município de Mértola; -----

----- - Município Montemor-o-Novo;-----

----- - Município de Moura; -----

----- - Município de Odemira; -----

----- - Município de Ourique; -----
----- - Município de Santiago do Cacém;-----
----- - Município de Serpa; -----
----- - Município de Vendas Novas;-----
----- - Município de Viana do Alentejo; -----
----- - Município de Vidigueira. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento, bem como remessa à Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, devendo ser remetido à Assembleia Municipal. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0904-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 12/11/2009 A 25/11/2009**-----

----- Foi presente a informação n.º 80, datada de 26/11/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara, e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.715.816,50 € (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E DEZASSEIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 12/11/2009 a 25/11/2009. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/12/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de 1.745.771,48 € (UM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM EUROS E QUARENTA E OITO CÊNTIMOS),

constando em caixa: 15.231,09 € (QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM EUROS E NOVE CÊNTIMOS), e depositado em Instituições Financeiras: 1.730.540,39 € (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. --

----- 2 - ASSUNTO N.º 0912-2009 - CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ENTRE O BANCO BPI E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA ATÉ AO MONTANTE DE EUROS 5.695000,00.-----

----- Foi presente a informação n.º 81, datada de 27/11/2009, elaborada pela Divisão Financeira, à qual anexa o ofício datado de 17/11/2009, com a referência DECOP/UAT II / /8571 /09, do Tribunal de Contas, acompanhado do contrato em epígrafe, devidamente visado em sessão diária de visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, de 12/11/2009. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0906-2009 - PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL E ESPAÇO FORMULADOS POR VÁRIAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ISENÇÃO).-----

----- Foi presente a informação n.º 210/2009, datada de 17/11/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa aos pedidos de utilização de diverso material formulados por diversas entidades da Administração Local, para realização de vários eventos relacionados com a época natalícia.-----

----- Propõe-se a isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do diverso material, para os dias 12/12/2009, 15/12/2009, 19/12/2009 e 20/12/2009, pelas diversas entidades da Administração Local. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar nos

termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0914-2009 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO ALMOGRAVE - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE CONCURSO** -----

----- Foi presente a informação n.º 582/2009, datada de 02 de Dezembro de 2009, a qual informa que Na constituição do júri do concurso referido em assunto, a Câmara Municipal designou nos termos do Artigo 67.º do Código Contratação Pública, e, na qualidade de Presidente do Júri do referido concurso, o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Alberto Candeias Guerreiro, que à data da nomeação desempenhava a função de Vice-Presidente. Tendo em consideração que foi comunicado pelo Exm.º Senhor Presidente, a impossibilidade de estar na abertura do concurso, e, dado o seu substituto ser o ex-Vereador Carlos Oliveira, o qual como é de conhecimento já não faz parte da Câmara Municipal, propõe-se a alteração imediata do júri do presente concurso, sendo os elementos referidos anteriormente substituídos por: -----

----- Presidente do Júri – Vereador Ricardo Cardoso -----

----- Substituto do Presidente do Júri - Vereadora Arqtª Sónia Correia. -----

----- Dada a urgência da decisão, e, o seu carácter, propõe-se a sua aprovação pelo Presidente, devendo a mesma ser posteriormente ratificada pela Câmara Municipal de Odemira, atendendo ser este o Órgão competente para a decisão de contratar. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0915-2009 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA BOAVISTA DOS PINHEIROS - ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DE**

CONCURSO.-----

----- Foi presente a informação n.º 591/2009, datada de 02 de Dezembro de 2009, a qual informa que na constituição do júri do concurso referido em assunto, a Câmara Municipal designou nos termos do Artigo 67.º do Código Contratação Pública, e, na qualidade de Presidente do Júri do referido concurso, o Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José Alberto Candeias Guerreiro, que à data da nomeação desempenhava a função de Vice-Presidente. Tendo em consideração que foi comunicado pelo Exmº Senhor Presidente, a impossibilidade de estar na abertura do concurso, e, dado o seu substituto ser o ex-Vereador Carlos Oliveira, o qual como é de conhecimento já não faz parte da Câmara Municipal, propõe-se a alteração imediata do júri do presente concurso, sendo os elementos referidos anteriormente substituídos por:-----

----- Presidente do Júri – Vereador Ricardo Cardoso -----

----- Substituto do Presidente do Júri - Vereadora Arqtª Sónia Correia.-----

----- Dada a urgência da decisão e o seu carácter, propõe-se a sua aprovação pelo Presidente, devendo a mesma ser posteriormente ratificada pela Câmara Municipal de Odemira, atendendo ser este o Órgão competente para a decisão de contratar. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0916-2009 - "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO ALMOGRAVE" - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DURANTE O PERÍODO FIXADO PARA A APRESENTAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES - FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO DO JÚRI.-----

----- Foi presente a informação n.º 577/2009, datada de 27 de Novembro de 2009, a qual informa relativamente à documentação apresentada pelos interessados, Joleu – Sociedade de

Construção, Lda., ASN – António da Silva & Nunes, Lda. e CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A., não se integra nos erros e omissões a apresentar pelos mesmos, tendo em consideração que não está de acordo com as alíneas a, b e c do n.º 1 do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nomeadamente não apresentam as espécies ou quantidades de prestações estritamente necessárias à integral execução do objecto do contrato a celebrar. ----

----- As empresas anteriormente referidas, em vez de apresentarem os erros e omissões, conforme definido no artigo anterior, apresentaram uma lista de observações, na qual solicitam esclarecimentos pelo que, tratando-se de esclarecimentos, os mesmos deveriam ter sido apresentados no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, conforme o estipulado do n.º 1 do Artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. Em face do exposto o júri do procedimento não aceitou os erros e omissões apresentados pelos interessados. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPACOS URBANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0894-2009 - PEDIDO DE UM LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS NA RUA COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, EM ODEMIRA.-----

----- Foi presente novamente o processo respeitante ao pedido realizado pela Senhora Sónia Cristina S. S. Guerreiro, para que lhe fosse atribuído um lugar de cargas e descargas em frente ao seu estabelecimento comercial, sito na rua em epígrafe.-----

----- Informa ainda, que em Reunião Ordinária de Câmara, realizada em 05 de Novembro de 2009, foi presente a informação n.º 753/2009, relativa a este assunto, tendo sido deliberado para que se procedesse à marcação em planta do local dos lugares disponíveis, com indicação do lugar afecto a cargas e descargas e restantes. -----

----- Perante o exposto na deliberação, foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informação n.º 789/2009, datada de 10 de Novembro, com a indicação do local proposto para aplicar o estacionamento proibido nos dias úteis das 9 às 19 horas, com a excepção de cargas e descargas, conforme planta anexa.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aplicação de um estacionamento proibido nos dias úteis das 9 às 19 horas, com a excepção de cargas e descargas, conforme o proposto pelo serviço.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0895-2009 - ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DE ZAGASIL - MOITINHAS (FREGUESIA DE SABÓIA), ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DE ESTACAS E BAILADOURO (FREGUESIA DE LUZIANES-GARE) E ELECTRIFICAÇÃO DA ZONA DE CORTE LÃ (FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA) - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS.-----

----- Foi presente a informação n.º 658/2009, datada de 22 de Setembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que no decorrer da empreitada supracitada, verificou-se a necessidade de proceder à execução de mais alguns trabalhos que os previstos no projecto inicial, nomeadamente, trabalhos referentes ao melhoramento de terras, trabalhos esses que por norma não são quantificados pela EDP – Distribuição de Energia, S.A., entidade essa que elaborou o orçamento respeitante a esta empreitada. -----

----- Mais informa, que além dos referidos trabalhos a efectuar relativos ao melhoramento de terras, houve também lugar à remodelação do projecto de média tensão para a zona de Corte de Lã Nova.-----

----- Desta forma, procedeu-se, entre a fiscalização e o empreiteiro, à medição em obra dos trabalhos a realizar, na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais ascende ao valor

de 46.200,84 € (Quarenta e Seis Mil, Duzentos Euros e Oitenta e Quatro Cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com os votos a favor dos Eleitos do Partido Socialista e com os votos contra dos Eleitos da Coligação Democrática Unitária. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0897-2009 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA JUNTO AO LOTE N.º 39, SITO NO BAIRRO CHE 11 DE MARÇO, EM ODEMIRA. -----

----- Foi presente novamente o processo respeitante ao pedido efectuado pela Senhora Ana Quintas Romão, no qual solicita autorização para construir uma rampa na escadaria pública que dá acesso ao portão e quintal da sua habitação, sita no lote n.º 39, no Bairro 11 de Março, em Odemira. -----

----- Informa ainda, que em Reunião Ordinária de Câmara, realizada no dia 20 de Agosto de 2009, foi deliberado que fosse solicitado parecer sobre a questão à Direcção da Cooperativa de Habitação Económica “11 Março”, CRL, a qual, através do ofício com a referência n.º 16, datado de 18 de Outubro de 2009, veio informar que este tipo de benfeitorias deveriam ser alargadas a outros espaços do Bairro, referindo, contudo, que este assunto fica à consideração dos serviços municipais. -----

----- Perante o exposto, foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informação n.º 797/2009, datada de 12 de Novembro de 2009, dando conhecimento que nada há a opor quanto à pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se que seja autorizada a pretensão da requerente nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter a parecer do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0899-2009 - TOPONÍMIA PARA A LOCALIDADE DA BEMPOSTA-----

----- Foi presente a informação n.º 763/2009, datada de 29 de Outubro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da elaboração do processo respeitante à Toponímia para a localidade da Bemposta.-----

----- Mais informa, que o referido processo foi submetido a aprovação em 07 de Agosto de 2009, pela Junta de Freguesia de Santa Maria, e em 09 de Setembro de 2009, pela Assembleia de Junta, sendo de referir que a Junta de Freguesia de S. Salvador não procedeu a qualquer apreciação, alegando que não foram criados nem alterados quaisquer topónimos na localidade e que os mesmos não foram propostos pela então Comissão Toponímica Local.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0900-2009 - EMPREITADA DE ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 ENTRE A PORTELA DA FONTE SANTA E BOAVISTA DOS PINHEIROS - RECTIFICAÇÃO DE MINUTA REFERENTE AO VALOR DOS TRABALHOS A MAIS.-----

----- Foi presente a informação n.º 806/2009, datada de 16 de Novembro de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que na minuta n.º 0774-2009, referente à Reunião Extraordinária de Câmara, realizada no dia 08 de Outubro de 2009, respeitante ao assunto supracitado, por lapso menciona o valor dos trabalhos a mais como sendo de 247.947,90 € (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Euros e Noventa Cêntimos), quando o valor correcto é de 247.927,90 € (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Sete Euros e Noventa Cêntimos), pelo que o valor constante na referida minuta deverá ser rectificado.-----

----- Propõe-se que se proceda à rectificação do valor conforme proposto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a rectificação do valor proposto, com os votos a favor dos Eleitos do Partido Socialista e com os votos contra dos Eleitos da Coligação Democrática Unitária.-----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0911-2009 - APLICAÇÃO DAS TAXAS DE RECURSOS HÍDRICOS, GESTÃO DE RESÍDUOS E CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA.**-----

----- Foi presente a informação n.º 378/2009, datada de 05/11/2009, elaborada pela Divisão de Ambiente, informando relativamente à aplicação de três taxas aos municípios, designadamente: Abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, de acordo com o disposto:-----

----- 1. Taxa de Recursos Hídricos (aplicação do DL n.º 97/2008, de 11 de Junho);-----

----- 2. Taxa de Gestão de Resíduos (aplicação do DL n.º 178/2006, de 5 de Setembro);-----

----- 3. Taxa de Controlo da Qualidade da Água (aplicação da Portaria n.º 966/2006, de 8 de Junho).-----

----- Informa ainda, e de acordo com a Lei das Finanças Locais, que os serviços prestados pelos municípios devem repercutir todos os custos directos e indirectamente suportados.-----

----- Assim, apresenta uma proposta para aplicação das taxas acima referidas, na factura mensal de água, saneamento e resíduos sólidos. O valor será igual para todos os consumidores domésticos, empresarial, pessoas colectivas de utilidade pública, autarquias e entidades públicas, ou seja, a taxa será independente do tipo de consumo de água e dos escalões existentes.-----

----- É ainda de referir, que no âmbito da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, foi recentemente aplicada ao Município de Odemira, pela Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), referente ao 2.º semestre

de 2008, no valor de 71. 821,98 €. É neste contexto que se apresenta, uma proposta da referida taxa, a aplicar pelo Município, mensalmente na factura dos consumidores. Esta, será baseada no valor estimado da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) a pagar anualmente pelo Município e o volume de água facturado pelo mesmo, durante esse período, que tem por base o ano de 2008, com o consumo de 1 029 856 m³. -----

----- Informa ainda, relativamente aos cálculos realizados, que seguidamente se transcrevem:-----

----- Valor da TRH do 2.º semestre de 2008 71 821,98 € ---

----- Valor da TRH estimado para um ano2* 71 821,98 € ---

----- $trh = \text{Valor da TRH estimado para o ano de 2008} / \text{Volume de água facturado em 2008}$ --- -----

----- $trh = 143\,643.96 \text{ €} / 1\,029\,856 \text{ m}^3 = 0,1395 \text{ €} / \text{m}^3$ -----

----- Concluindo e propondo, que: -----

----- A taxa de recursos hídricos (trh) a aplicar pelo Município, mensalmente na factura dos consumidores seja: -----

----- $trh = 0,1395 \text{ €} / \text{m}^3$ (arredondamento com 4 casas decimais) -----

----- 2 - Taxa de Gestão de Resíduos -----

----- Relativamente ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que estabelece o regime geral da gestão de resíduos, e contempla a aplicação de uma Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), que incide sobre a quantidade de resíduos depositados em aterro, cuja receita reverte a favor da Agência Portuguesa do Ambiente, oferece referir, que no caso do Município de Odemira, a taxa de Gestão de Resíduos é paga à AMBILITAL, empresa responsável pelo tratamento dos resíduos sólidos urbanos recolhidos nos concelhos do Litoral Alentejano, Ferreira do Alentejo e Aljustrel.-----

----- De acordo com os valores indicados pela AMBILITAL para 2010, elaborou-se uma

estimativa do valor a pagar pela Taxa de Gestão de Resíduos em 2010.-----

----- Assim, apresenta-se uma proposta de taxa de gestão de resíduos (tgr), a aplicar pelo Município, mensalmente na factura dos consumidores, baseada no valor estimado da referida Taxa e o volume estimado de água a facturar em 2010. -----

----- Informa ainda, relativamente aos cálculos realizados, que seguidamente se transcrevem: -----

----- Valor estimado Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)2010.....53 697.07 € -----

----- Volume estimado de água a facturar em 2010..... 1 054 697 m3 -----

----- Concluindo e propondo, que: -----

----- $tgr = \text{Valor da TGR} / \text{Volume de água facturado}$ -----

----- $tgr = 53\,697.07 \text{ €} / 1\,054\,697 \text{ m}^3$ -----

----- $tgr = 0,050 \text{ €} / \text{m}^3$ (arredondamento com 4 casas decimais) -----

----- 3 - Taxa de Controlo da Qualidade da Água-----

----- De acordo com os critérios definidos na Portaria n.º 966 /2006, de 8 de Junho, todas as entidades gestoras estão sujeitas ao pagamento da Taxa de Controlo da Qualidade da Água (TCQA) à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos actualmente ERSAR e anteriormente designado IRAR. -----

----- O valor da Taxa de Controlo de Qualidade da Água é de 1,5775€ por cada 1000 m3, de acordo com o n.º 2 do artigo 4 da referida Portaria. Assim, o IRAR notifica os Municípios (Entidades Gestoras) dos montantes anuais a pagar. -----

----- Concluindo e propondo, uma de taxa de controlo da qualidade da água -----

----- (tcqa) a aplicar pelo município, mensalmente na factura dos consumidores: -----

----- $tcqa = 1,5775 \text{ €} / 1000 \text{ m}^3$ -----

----- $tcqa = 0,0015775 \text{ €}/\text{m}^3$ -----

----- $tcqa = 0,0016 \text{ €}/\text{m}^3$ (arredondamento com 4 casas decimais). -----

----- Assim, coloca-se à consideração superior a aprovação da presente proposta de taxa de recursos hídricos, taxa de gestão de resíduos e taxa de controlo de qualidade da água e a sua aplicação mensalmente na factura de água/saneamento/rsu dos consumidores, a partir de Janeiro do próximo ano.-----

----- Propõe-se para aprovação e publicitação através de edital pelo período de 30 dias, e, com aplicação inicial na factura de Janeiro de 2010.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e com os votos contra dos Eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada Declaração de Voto verbal dos Eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve:-----

----- “Por considerarmos que não fomos devidamente esclarecidos, nas interpretações legais, quanto à aplicação das taxas em referência, e a quem tem poderes para as aplicar, no exterior aos cidadãos, votamos contra”.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0896-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - PROGRAMA ECO-ESCOLAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1034, datada de 17.09.2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, na sequência da parceria existente entre este Município e a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), relativamente ao Programa Eco-Escolas, e tendo em consideração que, das escolas aderentes do concelho, foram galardoadas com bandeira verde o Jardim de Infância de S. Teotónio, a EB 2,3 Eng.º Manuel Rafael Amaro da Costa – S. Teotónio, a EB 2,3 de Sabóia, a EB 2,3 de Colos e o Colégio Nossa Senhora da

Graça – Vila Nova de Milfontes, cumpre ao Município compartilhar das despesas inerentes à atribuição dos galardões..-----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio à ABAE, de € 250.00 (duzentos e cinquenta euros), nos termos da alínea b), do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Setembro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0898-2009 - PROJECTO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR COM A TAIPA-----

----- Saiu da sala o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Foi presente a informação n.º 1185, datada de 02 de Novembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da participação do Município de Odemira no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, e, considerando que a Administração Central se compromete a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo Alargamento da Componente de Apoio à Família no âmbito da Educação Pré-escolar, nomeadamente, os Jardins de Infância de Odemira, Almogrove, Bemparece, Boavista dos Pinheiros, Longueira, Sabóia, Luzianes-Gare, Santa Clara, Vila Nova de Milfontes (3 salas), Castelão, S. Luís, Colos, S. Martinho, Bicos, Relíquias e Vale Santiago, elaborou-se o Projecto de Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-Escolar a celebrar com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o Projecto de Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-Escolar, a celebrar com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento

Integrado do Concelho de Odemira, CRL, no valor total de € 124.928,28 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos), de harmonia com a alínea l) do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como a concessão de poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 3 - *ASSUNTO N.º 0901-2009 - PROJECTO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA ALARGAMENTO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR COM A ADMIRA.* -----

----- Foi presente a informação n.º 1186, datada de 06 de Novembro de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito da participação do Município de Odemira no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar e considerando que a Administração Central se compromete a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos pelo Alargamento da Componente de Apoio à Família no âmbito da Educação Pré-escolar, nomeadamente, os Jardins de Infância de S. Teotónio (2 salas), Brejão e Zambujeira do Mar, elaborou-se o Projecto de Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-Escolar, a celebrar com a ADMIRA – Associação Para o Desenvolvimento da Região do Mira. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o Projecto de Protocolo de Colaboração para Alargamento da Componente de Apoio à Família no Âmbito da Educação Pré-Escolar, a celebrar com a ADMIRA – Associação Para o Desenvolvimento da Região do Mira, no valor total de € 28.220,71 (vinte e oito mil, duzentos e vinte euros e setenta e um cêntimos), de harmonia com a alínea l) do n.º 1, do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como a concessão de poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0902-2009 - DESIGNAÇÃO DO INTERLOCUTOR DO OBSERVATÓRIO DAS POLÍTICAS LOCAIS DE EDUCAÇÃO -----

----- Foi presente a informação n.º 1206, datada de 10.11.2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando da criação do Observatório das Políticas Locais de Educação (OPLE), decorrente da celebração de um Protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Secretaria de Estado Adjunta e da Administração Local e o Ministério da Educação, bem como da necessidade de indicar um interlocutor da OPLE que possa constituir o elo de ligação prática entre o Município e o Observatório.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara nomeie seu representante no Observatório das Políticas Locais de Educação o Vereador do Pelouro da Educação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar, por unanimidade, nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0903-2009 - CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE ODEMIRA: RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA CARTA EDUCATIVA E RELATÓRIO SOBRE A INTERVENÇÃO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO NA REDE PRÉ-ESCOLAR DO CONCELHO.-----

----- Foi presente a informação n.º 1222, datada de 06.11.2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que no âmbito do processo de Revisão e Implementação do Sistema de Monitorização da Carta Educativa do Concelho de Odemira, foram elaborados: o Relatório de Execução da Carta Educativa e o Relatório sobre a Intervenção e Investimento do Município na Rede Pré-Escolar do Concelho de Odemira.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0905-2009 - SUBSÍDIO AOS ALUNOS DO CRBA -
CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO.-----

----- Foi presente a informação n.º 1210, datada de 10.11.2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, propondo a atribuição de um subsídio no âmbito do apoio prestado pelo Município desde 1999 aos alunos da Banda Filarmónica de Odemira, que frequentam o Conservatório Regional do Baixo Alentejo.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo da alínea b), do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio ao Conservatório Regional do Baixo Alentejo, no valor de € 1350,00 (mil trezentos e cinquenta euros), referente aos elementos da Banda Filarmónica de Odemira, Catarina Guerreiro Cardoso e Maria Beatriz F. P. G. Vilhena.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, nos termos propostos.-----

----- 2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0889-2009 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E
DESPORTIVA DA LONGUEIRA - CEDÊNCIA DE CAL HIDRATADA-----

----- Foi presente a informação n.º 1099, datada de 01/10/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que a Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira, solicitou 25 sacos de cal hidratada para efectuar a marcação do campo de jogos, na época desportiva 2009/2010.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo do n.º 4, da alínea b), do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º

5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material no valor de € 85,50 (oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), à Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0890-2009 - CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DO CAVALEIRO - CEDÊNCIA DE CAL HIDRATADA.-----

----- Foi presente a informação n.º 1100, datada de 01/10/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, solicitou 30 sacos de cal hidratada para efectuar a marcação do campo de jogos, na época desportiva 2009/2010. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo do n.º 4, da alínea b), do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competete à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material no valor de € 102,60 (cento e dois euros e sessenta cêntimos), ao Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0891-2009 - GRUPO DESPORTIVO RENASCENTE - CEDÊNCIA DE CAL HIDRATADA-----

----- Foi presente a informação n.º 1134, datada de 12/10/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Centro Desportivo Renascente, solicitou 100 sacos

de cal hidratada para efectuar a marcação do campo de jogos, na época desportiva 2009/2010.--

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo do n.º 4, da alínea b), do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material no valor de € 342,00 (trezentos e quarenta e dois euros), ao Grupo Desportivo Renascente.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0892-2009 - GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO - CEDÊNCIA DE CAL HIDRATADA-----

----- Foi presente a informação n.º 1133, datada de 12/10/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Grupo Esperança Unida do Malavado, solicitou 15 sacos de cal hidratada para efectuar a marcação do campo de jogos, na época desportiva 2009/2010.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo do n.º 4, da alínea b), do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material no valor de € 51,30 (cinquenta e um euros e trinta cêntimos), ao Grupo Esperança Unida do Malavado.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0893-2009 - GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DO CASTELÃO - CEDÊNCIA DE CAL HIDRATADA-----

----- Foi presente a informação n.º 1238, datada de 17/11/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, a informar que o Grupo Desportivo Recreativo e Cultural do Castelão, solicitou 20 sacos de cal hidratada para efectuar a marcação do campo de jogos, na época desportiva 2009/2010.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua, ao abrigo do n.º 4, da alínea b), do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competite à Câmara Municipal, deliberar, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), um subsídio em material no valor de € 68,40 (sessenta e oito euros e quarenta cêntimos), ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural do Castelão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezoito horas do dia três de Dezembro de dois mil e nove.-----

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

----- E eu, _____, Técnica Superior, a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	2
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	3
2. - ORDEM DO DIA	3
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	3
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	3
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	6
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA	6
2.2.2. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	7
2.2.2.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	7
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	8
2.3.1. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	8
2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	10
2.3.3. - DIVISÃO DE AMBIENTE	14
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	17
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	21